DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: TALIA HARTCOPF FREITAS	
TELEFONE: (49) 3435-6000	**E-MAIL:** administracao@ponteserrada.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição, por meio de **desapropriação amigável**, de área de terras rurais com extensão de **14,77 hectares**, parte integrante das Matrículas nº 267 e nº 2482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Serrada/SC, destinada à implantação de espaço público voltado à instalação de empresas e promoção do desenvolvimento econômico municipal.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O Município de Ponte Serrada/SC possui demanda crescente por áreas destinadas à instalação de empreendimentos industriais, comerciais e logísticos, visando fomentar o desenvolvimento econômico, geração de empregos e aumento da arrecadação municipal.

Atualmente, verifica-se a inexistência de áreas públicas adequadas, com localização estratégica e infraestrutura mínima, que atendam às exigências para implantação de empresas, especialmente aquelas que dependem de acesso facilitado a rodovias.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de aquisição de área localizada às margens da rodovia BR-282, com características físicas e logísticas adequadas, permitindo a implantação de infraestrutura pública voltada ao desenvolvimento econômico.

GRAU DE PRIORIDADE: **() Normal** **(X) Urgente**

JUSTIFICATIVA: A desapropriação amigável da área em questão apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que:

- Permite a aquisição do imóvel de forma célere, evitando litígios judiciais;
- Garante economicidade e segurança jurídica, considerando que o valor da indenização foi definido com base em laudo técnico de avaliação imobiliária contratado pelo Município, elaborado conforme normas técnicas aplicáveis;
- Assegura que o preço esteja compatível com o valor de mercado;
- Possibilita a utilização da área para atendimento imediato do interesse público;
- Atende ao interesse público ao viabilizar a instalação de empresas e o fortalecimento da economia local.

Destaca-se que a área possui localização estratégica às margens da BR-282, facilitando o acesso logístico e aumentando sua atratividade para empreendimentos.

Ressalta-se ainda que a aquisição será realizada com recursos provenientes de repasse estadual, conforme instrumento de convênio vigente, garantindo a viabilidade financeira da demanda.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Aquisição de imóvel rural por desapropriação amigável (14,77 hectares), parte das Matrículas nº 267 e nº 2482, localizado no município de Ponte Serrada/SC	M²	147.700

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A disponibilização do imóvel ao Município ocorrerá após o cumprimento das condições previstas no termo de acordo, especialmente a conclusão do desmembramento da área, a lavratura da escritura pública e o pagamento integral da indenização.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento da indenização será realizado em parcela única, mediante a efetiva liberação dos recursos financeiros provenientes de repasse estadual, devendo ocorrer obrigatoriamente até a data da lavratura da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, conforme estabelecido no termo de acordo firmado entre as partes.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada – SC, 24 de Abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TALIA HARTCOPF FREITAS
Data: 08/05/2026 10:12:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária de Administração